

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 488/2024.....

DECRETO Nº 488/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 488/2024,
DE 23 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB,
MANDATO 2023/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e competências, com fundamento na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 260 de 26 de março de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendido no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, composto pelos membros seguintes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sirlede Silva Macedo
CPF: 568.962.045-91
Suplente: Camila Sampaio Simões
CPF: 092.823.175-52
Titular: Murilo Cerqueira de Souza
CPF: 007.552.515-12
Suplente: Carla Gonçalves da Silva Santos
CPF: 017.804.875-50

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Jean Souza Lopes
CPF: 988.980.435-20
Suplente: Raimunda Dirleide Costa de Almeida
CPF: 384.928.305-49

III - Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Daiane Brito de Jesus
CPF: 001.682.135-16
Suplente: Maria Luceli Marque de Araújo
CPF: 008.131.815-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Eder Santos de Araújo

CPF: 016.792.835-02

Suplente: Ubaldina da Conceição de Jesus

CPF: 757.426.915-72

V - Representantes dos Pais De Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Ana Lúcia Machado de Oliveira

CPF: 913.068.505-25

Suplente: Daiane Peixoto de Queiroz Freitas

CPF: 031.232.575-41

Titular: Valdirene Bastos de Lima

CPF: 028.519.565-40

Suplente: Vilza Batista dos Santos

CPF: 006.261.685-46

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos Quais 01 (um) Indicado pela Entidade dos Estudantes Secundaristas:

Titular: Valdeci Costa Silva

CPF: 640.622.365-91

Suplente: Luan Silva de Sousa

CPF: 110.143.565-80

Titular: Salete Santos de Matos Azevedo

CPF: 101.371.585-30

Suplente: Taís Vieira Silva dos Santos

CPF: 101.125.125-69

VII - Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Lívia Jesus dos Santos Trindade

CPF: 040.426.305-45

Suplente: Maria José Macedo Miranda Matos

CPF: 896.225.535-91

VIII - Representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei N° 8.069, de 13 de Julho de 1990, indicado por seus pares:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Titular: Ricardo Oliveira Leonel Vieira

CPF: 094.209.235-09

Suplente: Vanessa Almeida Silva Gusmão

CPF: 007.969.745-35

IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Sérgio Dutra dos Santos

CPF: 169.589.048-50

Suplente: Isaildes Carvalho Borges

CPF: 000.469.565-81

Titular: Gilberto Carneiro de Souza Filho

CPF: 562.073.105-78

Suplente: Danilo Ribeiro de Jesus Oliveira

CPF: 049.456.315-06

X - Representante das Escolas do Campo do Município:

Titular: Elenilza Oliveira de Jesus Macedo

CPF: 984.289.775-34

Suplente: Ednaldo da Rocha Santos

CPF: 027.124.165-97

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 23 de maio de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126